



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IAPS  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
CNPJ: 01.834.293/0001-75

---

Portaria n.º 006/2013

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos, a partir de 31 de dezembro de 2013 as Portarias:

**1ª – N.º 003/2010** que designa a servidora Marcela de Andrade Garcia, recepcionista, matrícula n.º 04.03.2529, cedida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro - IAPS, para responder, sem ônus, pelos bens em almoxarifado do IAPS, a partir de 1º de janeiro de 2012.

**2ª – N.º 002/2010** que designa a servidora Ana de Oliveira Kaltenecker, assistente administrativa, matrícula n.º 88.03.0256, cedida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro - IAPS, para responder, sem ônus, pelos bens patrimoniais do IAPS, a partir de 1º de janeiro de 2012.

**3ª – N.º 001/2012** que designa o servidor Julio Cesar Francisco, Assistente Administrativo, matrícula n.º 95.03.115, cedido ao Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro - IAPS, para responder, sem ônus, pela Tesouraria do IAPS, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 30 de dezembro de 2013.

Dilermando de Souza Mattos.  
Presidente do Instituto de Aposentadoria  
e Pensões do Município de Sumidouro